



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2022

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Guarantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº **11.190.128/0001-81**, neste ato representado por sua secretária municipal, **Sra. AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA**, brasileira, casada, maior, capaz, inscrita no CPF nº 645.462.252-53 e RG nº 2696984 PC/PA, residente e domiciliada à Rua Nova Prata, Nº 925, Bairro Alto Paraná, no município de Redenção/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, **ROCHA ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**, empresa do ramo da atividade de serviços médico ambulatorial, Pessoa Jurídica de Direito Privado Interno, com sede na Rua Bolivar Rosa, nº 45, Sala B, Setor Oeste, CEP 68552-340, município de Redenção - PA, inscrita no CNPJ nº **43.289.220/0001-90**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **MARLLON CARDOZO VIEIRA ROCHA**, brasileiro, solteiro, médico inscrito no RG de nº 828.372 SSP/TO, e CPF nº 054.704.171-31, residente e domiciliado na Rua João Gomes de Sousa, nº 19-A, Quadra 88, Lote 07, Setor Oeste, município de Redenção-PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA SÉTIMA**, do Contrato nº 095/2022, decorrente do **Processo Licitatório nº 116/2021**, na modalidade **Chamada Pública nº 004/2021**, conforme Memorando nº 164/2022-SMS, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno em anexo, aditar o referido Contrato, que tem por **OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL/HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS, E, ESTABELECIMENTO DA CONTRATANTE, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS ATINENTES À REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS, CIRURGIAS, EXAMES E DEMAIS PROCEDIMENTOS DE ROTINA ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-PA**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 095/2022, por mais 12 (doze) meses, a partir de **17/03/2023** e término em **17/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção - PA, 16 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA
Agueda Cleide De Souza Pereira
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ROCHA ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA
Marllon Cardozo Vieira Rocha
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____

RG:

B) _____

RG: